

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, responsável, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade dos serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de cordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Projeto Básico em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de cordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18.

II – Determinar a Presidente e equipe de apoio/CPL o impulso do procedimento adequado à seleção de prestador de serviços que apresentar a proposta mais vantajosa ao Erário Municipal.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 15 de setembro de 2022.

Valdecy Gomes da Silva

VALDECY GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	0109001/2022
Fic.:	1905-B
Rubrica:	

PORTARIA Nº 008/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO - CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE
2. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.


Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 007 de 18 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 008/2022

PORTARIA Nº 008/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARAHEVLYN MIRANDA CARVALHO - CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE
2. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CNPJ: 01.611.400/0001-04
RUA MANOEL SEVERO – CENTRO S/N, CENTRO.
BOM LUGAR – MARANHÃO

Processo:	0309/001/2022
Fic.:	1905-D
Rubrica:	

Portaria de Nomeação N° 201/2015

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Serviço Público do Município,

RESOLVE:

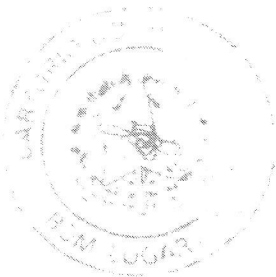
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ALAN TORRES GONÇALVES, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 29/11/2014, para o cargo de VIGIA, nascido(a) no dia 05/06/1993, portador(a) do RG n.º 041839142011-7 SSP/MA, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) tem o prazo de até dez dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 11 de Maio de 2015.


Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA São
AUTENT1576850L413ASC44CZHY57
04/02/2022 10 01 36 Alo 13 18. Total R\$ 5 59
Eml R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP
R\$ 0 20 Consulte em <https://sao.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira
Escrevente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.409/0001-04 CEP: 65.704-000
Fone: (99) 3623-1011



Processo: 0109001/2022
Fls.: 1903-E
Rubrica:

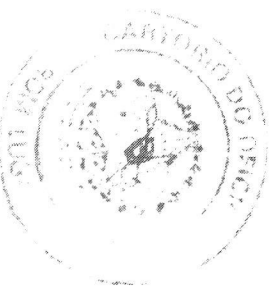
TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. ALAN TORRES GONCALVES, aprovado em concurso público para o quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de VIGIA, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obediência e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (M.A.), 11 de Maio de 2015.


Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal


Maria Letícia Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação

Servidora municipal



Poder Judiciário TjMA Seia
AUTENT15788501UMDFKXXMJJPRC98
04/02/2022 10:01:36 Ato: 13 18 Total: R\$ 5,69
Eml: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FIDEP: R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,20 Consulte em: <https://seia.tjma.jus.br>



Lauriane Sérgio de Oliveira
Escritora Autorizada

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Bom Lugar – 12 de Maio de 2015.


Ao Responsável:
Da U. E. João Rita
Rov. Santa Inês do João Rita, Bom Lugar/MA.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar vem através deste, encaminhar o (a) Servidor (a) **Alan Torres Gonçalves, CONCURSADO (A)**, para função de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas na referida Unidade de Ensino, o (a) servidor (a) tem o prazo de 01 (um) dia para apresentar-se no local de trabalho, portanto, dia 14/05/2015.

Sem mais para o momento reiteramos votos de confiança e colaboração.

Atenciosamente;



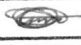
Maria Icleia Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1576852EK9BBTMR7NT9677
04/02/2022 10 01 36, Ató 13 18, Total R\$ 5 69
Emo1 R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira
Escrevente Autorizada



Processo:	0409003/2022
Flo.:	1905-G
Subscrição:	

PORTARIA Nº 142/ 2015

A Secretária de Educação de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Constituição Federal com o devido acatamento ao resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013 e homologação pelo Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Lotar **ALAN TORRES GONÇALVES**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o Cargo de Vigia, na **U. E. João Rita, Pov. Santa Inês do João Rita**, município de Bom Lugar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, em Bom Lugar, 12 de maio de 2015.

Maria Icleia Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA - Selo
AUTENT157695LFD59IKCNFY48W15.
04/02/2022 10:01:36. Ató: 13:18 Total R\$ 5,69
Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP:
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira
Escrevente Autorizada






Processo:	0109001 2022
Flo.:	1305-A
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000
Fone: (99) 3623-1011

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. **LEONARDO MOURA COSTA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **GARI**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.



Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Antonio Andrade de Moura
Secretário Municipal de Obras

Servidor(a) municipal



Processo:	0109001/2022
Flo.:	005-I
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CNPJ: 01.611.400/0001-04
RUA MANOEL SEVERO - CENTRO S/N, CENTRO.
BOM LUGAR - MARANHÃO

Portaria de Nomeação N° 191/2015

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado de Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO MOURA COSTA, habilitado(a), no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de GARI, nascido(a) no dia 24/01/1992, portador a 11.13.nº 2076013194158 SSP/CE, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

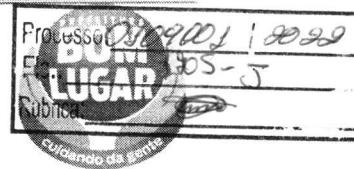
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar, MA, em 11 de Maio de 2015.

Antonio Sergio Miranda de Melo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. **0109001/2022**

Modalidade: Tomada de Preços.

Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito**

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, para análise e parecer dos mesmos, conforme preceitua o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por empreitada Global.

ESTIMATIVA DO VALOR

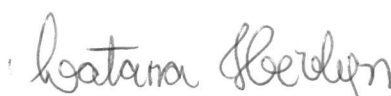
R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade Tomada de Preços ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 – Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	17.511.0018.1.025 – Construção, Ampliação e Recuperação de Poços Artesianos.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO:	01500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 06 de setembro de 2022.

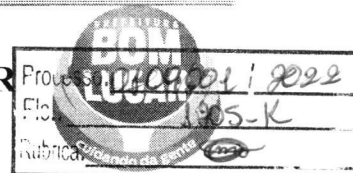


LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO
Presidente CPL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. **0109001/2022**

Modalidade: Tomada de Preços.

Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito**

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, para análise e parecer dos mesmos, conforme preceitua o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por empreitada Global.

ESTIMATIVA DO VALOR

RS 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade Tomada de Preços ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

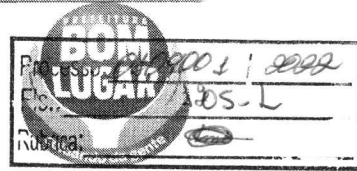
ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 – Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	17.511.0018.1.025 – Construção, Ampliação e Recuperação de Poços Artesianos.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO:	01500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 15 de setembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ALAN TORRES GONÇALVES

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

Leonardo Moura Costa

LEONARDO MOURA COSTA
Membro

Chato